



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 056/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO o grande fluxo de veículos que trafegam pela Rua Tibagi, desde a Avenida Nicola Pansardi até a Vila Frederico Lucarewiski, inclusive os ônibus circular;

CONSIDERANDO que o mercado Monteiro está situado justamente nesta esquina;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, determinando ao setor competente promovam urgentemente a devida sinalização através da pintura de faixa e afixação de placas quanto a proibição de estacionar na esquina antes mencionada, com a finalidade de se evitar a obstrução do fluxo normal dos veículos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-
Vereador